



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0711/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 0677/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o processo eletrônico nº 23340.000620.2019-10;

considerando, ainda, o parecer nº 087/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
LUCIA PEREIRA DIAS	23340.000620.2019-10	III	21/06/2017

Pelotas, 22 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/04/2020 15:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 59487

**Código de Autenticação:** 6b20477a3e

